



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária Semanal, **EM CARÁTER DEFINITIVO**, da Servidora **ANGELITA APARECIDA BARBOSA RAMIRO**, investida no cargo de Professor III, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 11 de Agosto de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 11 de Agosto de 2014.

PATRICIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos